REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa *Praças Digitais* tem o objetivo de tornar a *internet* mais acessível ao cidadão, disponibilizando sinal Wi-Fi (sem fio) livre e gratuito em praças, parques e outros locais públicos;
b) o acesso será irrestrito e gratuito a qualquer cidadão, que poderá fazer uso da rede por meio de *notebooks*, *tablets*, *smartphones* ou qualquer outro dispositivo;
c) o Projeto terá a coordenação da Companhia de Governança Eletrônica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação, através da Companhia de Governança Eletrônica (Cogel), do Programa *Praças Digitais,* disponibilizando sinal de internet sem fio (Wi-fi) nas praças do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires